

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL VANTAGENS
“Show de Imóveis 4ª Edição – maio 2020”

Esta campanha é promovida pela You,inc e tem a finalidade de promover a ação de incentivo de vendas por meio da concessão de benefícios aos clientes adquirentes “Participantes” das unidades autônomas (“Imóveis”) dos empreendimentos imobiliários (“Empreendimentos”) abaixo:

“YOU ESTAÇÃO MADALENA” localizado em São Paulo/SP, incorporado por BROWN YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.523.864/0001-03

“YOU SENA MADUREIRA” localizado em São Paulo/SP, incorporado por DIAMOND YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.615.800/0001-82

“YOU LINK PAULISTA” localizado em São Paulo/SP, incorporado por ONYX FLEX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.579.879/0001-33

“YOU KLABIN” localizado em São Paulo/SP, incorporado por ORANGE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.394.268/0001-10

“YOU FARIA LIMA” localizado em São Paulo/SP, incorporado por SILVER YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.475.706/0001-17

“YOU PRIME VILA MARIANA” localizado em São Paulo/SP, incorporado por STYLE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.394.244/0001-61

“GREEN YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.” localizado em São Paulo/SP, incorporado por GREEN YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.381.755/0001-86 NIRE 35.227.142.101

A presente Campanha terá início em 01/05/2020 e término em 31/05/2020 (“Vigência da Campanha”), podendo ser prorrogada pela You,inc a seu exclusivo critério.

A Campanha contemplará os Participantes que adquirirem os Imóveis dos Empreendimentos dentro da Vigência da campanha:

1. 3 (três) meses de isenção de pagamento da taxa condominial da unidade negociada, a partir da assinatura do compromisso de compra e venda.
2. Desconto na escritura referente às taxas e emolumentos do cartório de registro de imóveis, não incluindo o imposto ITBI.
3. Parcelas fixas de financiamento válidas somente para os empreendimentos prontos com habite-se que corresponde a isenção de correção e juros na virada do mês de maio para junho.

A presente Campanha não depende de sorteio, concurso ou operação assemelhada, estando em conformidade com as disposições previstas na legislação vigente.

A You,inc se reserva no direito de prorrogar esta Campanha, a seu exclusivo critério, sendo que esta Campanha poderá ser alterada ou cancelada a qualquer momento, não gerando direito aos Participantes em relação a benefícios que não tenham sido concedidos até a data do cancelamento e/ou alteração.

1. O Participante, no ato do seu cadastramento, manifesta sua total concordância com todas as normas do regulamento desta Campanha. Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela You,inc. Renunciando ao direito de questionar qualquer critério adotado nesta Campanha.
2. O Participante tem ciência que o presente Regulamento apenas determina as regras da Campanha Promocional Vantagens, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato de compra e venda da referida unidade adquirida.

**TERMO DE REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL VANTAGENS
"Show de Imóveis 4ª Edição – maio 2020"**

Nome do Adquirente: _____

CPF: _____

Unidade Adquirida: _____

Email: _____

Telefone: _____

Opção:

1. Opto por receber o benefício de 3 (três) meses de isenção de pagamento da taxa condominial da unidade negociada, a partir da assinatura do compromisso de compra e venda.
4. Opto por receber o benefício de Desconto na escritura referente às taxas e emolumentos do cartório de registro de imóveis, não incluindo o imposto ITBI.
2. Parcelas fixas de financiamento válidas somente para os empreendimentos prontos com habite-se que corresponde a isenção de correção e juros na virada do mês de maio para junho.

Tenho ciência de que se a parcela de financiamento não for liquidada até o dia 30/06/20, será aplicada a correção de IGPM e Juros de Tabela Price relativos a virada do mês de junho/20 para Julho/20.

Assinatura do Adquirente/Optante: _____

() Concordo em não participar da Campanha devido ao desconto concedido, conforme minha proposta de pagamento aprovada, na compra da unidade.

Assinatura do Adquirente/Optante: _____

Declaro, para os devidos, fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, isentando a You, Inc de qualquer responsabilidade e que li e estou de acordo com o regulamento da Campanha.

Data: _____

Assinatura do Adquirente/Optante: _____

Assinatura do Comercial: _____